



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 8 de Dezembro de 1967.

LEI Nº 777 DE 8 DE DEZEMBRO DE 1967.

Orça a Receita e fixa a despesa do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Sant'Ana do Livramento, para o Exercício de 1.968.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

Faço saber, em cumprimento do disposto no Artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - A Receita para o Exercício * de 1968 é orçada em NCr\$ 399.771,00 (Trezentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e um cruzeiros novos) e será arrecadada de acordo com a Legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

RECEITAS CORRENTES

1 - Tributária.....	5.320,00	
2 - Patrimonial.....	12.250,00	
3 - Industrial.....	167.900,00	
4 - Transferência Correntes.....	200.000,00	
5 - Receitas Diversas.....	<u>14.000,00</u>	399.470,00

RECEITAS DE CAPITAL

1 - Operações de Créditos.....	1,00	
2 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	<u>301,00</u>	301,00
Total geral da receita		<u>399.771,00</u>

Artº 2º - A Despesa é fixada em NCr\$... 399.771,00 (Trezentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e um cruzeiros novos) e será realizada de acordo com as especificações constantes dos programas e sub-programas anexos, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Artº 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de Créditos por antecipação da Receita do Exercício, até a importância de NCr\$ 79.954,20.

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

.....
(Setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro cruzeiros no
vos e vinte centavos), para atender a Despesa do Departamento, -*
bem como fazer suplementações de verbas até o mesmo montante, sem
pre que observados os princípios constantes do Artigo 43 da Lei *
Nº 4320, de 17 de março de 1964.

Artº 4º - A presente Lei entrará em vi
gor a partir de 1º de janeiro de 1968, revogadas as disposições *
em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 8 de dezembro de 1967.

(As.) Milton Linn Molinos

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

(As.) Rita Terezinha de Moura Jardim

Rita Terezinha de Moura Jardim
Secretaria